ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 421/2021

...001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO: 06.01.2.035.3.3.90.30.07.01.00.00 (29/2021)

10 {18 29

NOME DO SOLICITANTE: PATRICIA PESS
LOCAL DE ENTREGA: Alimentação Escolar - Almoxarifado - R André Lunardi, 1818, Dr. Ari Lunardi
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÃO A COMPRA DE NOVOS PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPLEMENTO DO PROCESSO LICITATORIO ANTERIOR (14/2021), A SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE XAXIM, CONFORME ANEXO A ESTE DOCUMENTO. MERENDA ESCOLAR

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	300	Un	Aveia em flocos finos sem glúten, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação1 (01-02-20028) OK(01)	8,9900	2.697,00
2	600	Un	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação 1 (01-03-00201) OK(02)	7,3200	4.392,00
3	1000	G	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalagem em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2. (01-02-20005) OK(03)	8,9900	8.990,00
4	1500	G	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite.NÃO PODE CONTER AÇÚCAR. Pacotes contendo, marca, informação nutriciona data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100 gr cada . Classificação 2. (01-02-20006) OK(04)	3,7000	5.550,00
5	1500	Pct	Biscoito de polvilho salgado contendo: polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, farinha de linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo marca, data de produção e validade. Zero gorduras trans. Embalagem de 50 gr cada. Classificação 2 (01-02-20007) OK(05)	5,9000	8.850,00
6	500	Un	Cacau em pó 100% alcalino, puro, embalado pela mesma empresa produtora, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em pacotes de 500 gr. Classificação 1 (01-02-20030) OK(06)	39,0000	19.500,00
7	150	Un	Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja. Eficaz para o tratamento nutricional da alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI Isenta de lactose e sacarose, para lactentes de 0 a 12 meses, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIU FAO/OMS. Embalagem: lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (01-04-00039) OK(13)	37,9000	5.685,00
8	150	Un	Formula Infantil de seguimento para lactentes de 6 meses a 12 meses.Com prebióticos. Não contém glútem. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo tambem óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerias, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para seres vivos). Latas com 800 gramas. Classificação 2 (01-04-00037) OK(12)	35,4500	5.317,50
9	80	Un	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição específica para as necessidades do	21,9000	1.752,00

Secretário da Secretaria de Educação e Cultura Xaxim - SC
José Mauro de Oliveira
CPF: 846.163.429-20

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

26/04/2021

Patrícia Pess
CPF: 087.578.689-08

PATRICIA PESS

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
421/2021

002

			lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): Latas com 400 gramas (01-04-12764) OK(10)		
10	80	Un	Fórmula infantil a base soja de seguimento para crianças a partir de 6 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 800 gramas (01-04-12765) OK(12)	79,9000	6.392,00
11	80	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças apartir de 1 ano de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância a lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: moltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor dwe oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citroato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênico fosfato de magnésio, |-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido |-ascórbico, carbonato de magnésio, sulrato ferroso, sulfato de zinco, |-carnitina, acetato de dl-alfa-tocoferila, plamito de ascorbila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de renila, dl-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido n-pteroil-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.Lata de 400g. Calssificação 2 (01-04-00007) OK(09)	59,9600	4.796,80
12	50	Un	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas (01-03-00356) OK(14)	50,4800	2.524,00
13	600	Un	Granola sem adição de açúcar ou mel, pacotes de 800 gramas, contendo na embalagem ma data de validade produção e informação sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1 (01-02-20041) OK(16)	20,0000	12.000,00
14	200	Lit	Iogurte com 0% de gordura 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagem de 850 gramas, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 (01-02-20012) OK(17)	13,9500	2.790,00
15	400	Lit	Iogurte natural, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído e fermentol ácteo. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional de 900 ou 950 gr. Classificação 1 (01-02-20013) OK(18)	0,0000	0,00
16	300	Lit	Leite de soja LIQUIDO, original, sem lactose, embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1 (01-02-20044) OK(20)	4,7900	1.437,00
17	200	Un	Leite de soja em PÓ, contendo proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contenco: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuídos em embalagens de 300 gr. (01-02-20061) OK(19)	18,9900	3.798,00
18	500	Lit	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. (01-04-12756) OK(22)	4,4900	2.245,00
19	500	Lit	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. (01-03-00357) OK(21)	4,0900	2.045,00
20	500	Un	Pasta de amendoim, contendo: amendoim e cacau, potes com 450 gramas. Embalgaem com marca, data de produção e validade. (01-03-00383) OK(25)	18,9900	9.495,00
21	300	Pct	Gergelim, embalado em pacotes de 200g, de boa qualidade, devendo constar na embalager marca, data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00029) OK(15)	8,9900	2.697,00

Secretário da Secretaria de Educação e Cultura - Xaxim - SC
José Mauro de Oliveira
CPF: 846.163 429-20

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
26/04/2021 Patrícia Pess CPF: 087.578.689-80 PATRICIA PESS	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
421/2021 903

22	1000	Pct	Lentilha tipo 1, produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades bolor e mofos, embalagem contando marca, data de produção e validade, pct de 500gr (01-03-00011) OK(23)	5,2900	5.290,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**118.243,30**

Secretário da Secretaria de Educação e Cultura Xaxim - SC
José Mauro de Oliveira
CPF: 846.163 429-20

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
26/04/2021 Patrícia Pess CPF: 087.578.689-80 **PATRICIA PESS**	☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
536/2021

004

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

145
150,
116
118

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: GLORIA APARECIDA PIERESAN
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 800
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER NECESSIDADE DOS SETORES E SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	30	Un	Aveia em flocos finos sem glúten, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação1 (01-02-20028) OK(01)	8,9900	269,70
2	30	Un	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação 1 (01-03-00201) OK(02)	7,3200	219,60
3	200	G	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalagem em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2. (01-02-20005) OK(03)	8,9900	1.798,00
4	200	G	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite.NÃO PODE CONTER AÇÚCAR. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100 gr cada . Classificação 2. (01-02-20006) OK(04)	3,7000	740,00
5	200	Pct	Biscoito de polvilho salgado contendo: polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, farinha de linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo marca, data de produção e validade. Zero gorduras trans. Embalagem de 50 gr cada. Classificação 2 (01-02-20007) OK(05)	5,9000	1.180,00
6	30	Un	Granola sem adição de açúcar ou mel, pacotes de 800 gramas, contendo na embalagem mar data de validade produção e informação sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1 (01-02-20041) OK(06)	20,0000	600,00
7	240	Lit	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. (01-04-12756) OK(22)	4,4900	1.077,60
8	20	Un	Pasta de amendoim, contendo: amendoim e cacau, potes com 450 gramas. Embalgaem com marca, data de produção e validade. (01-03-00383) OK(25)	18,9900	379,80
9	50	Pct	Lentilha tipo 1, produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades bolor e mofos, embalagem contando marca, data de produção e validade, pct de 500gr (01-03-00011) OK(23)	5,2900	264,50
10	250	Un	Margarina Cremosa 500g s/ sal (01-03-00168) OK(24)	5,9900	1.497,50
12	150	Un	CEREAL MATINAL PESO MÉDIO 250 GR. SABORES MILHO E CHOCOLATE (01-03-00384) OK(07)	7,8400	1.176,00
13	150	Un	CREME DE MESA - NATA POTE COM PESO MÉDIO 300GR. (01-02-20075) OK(08)	7,6900	1.153,50
				VALOR TOTAL PREVISTO	**10.356,20**

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.779-68 01/06/2021

GLORIA APARECIDA PIERESAN

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LICITAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021- 2

(ALIMENTOS FALTANTES DA LICITAÇÃO -1)

1- *TODOS OS ITENS AQUI CITADOS, DEVEM SER APRESENTADAS AMOSTRAS ANTECIPADAS*
2- A classificação dos alimentos esta disponível ao final de cada descrição, auxiliando no controle das compras no decorrer do ano, com o intuito de seguir as novas normas do PNAE, sendo: classificação 1 – alimentos in natura ou minimamente processados; classificação 2 – alimentos processados ou ultraprocessados e classificação 3 – ingredientes culinários.
3- As AEFs que serão pagas com o convênio do PNAE devem possuir: 75% em alimentos com classificação 1; 20% com classificação 2 e 5% com classificação 3.

Item	Descrição dos gêneros alimentícios	UNIDA DES	MARCAS SUGERIDAS (aceitamos marcas diferentes, desde que apresentadas as amostras de acordo com a descrição do produto)	QUANTI DADES	MÉDIA DE VALORES
1	Aveia em flocos finos **sem glúten**, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Jasmine - Vitalin	300	8.99
2	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Quaker - Vitão	600	7.32
3	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2	Pct	- Lirio de Almeida (Cooperativa Xaxim)	1000	8.99
4	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho doce, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite. **NÃO PODE CONTER AÇÚCAR**. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100gr cada. Classificação 2	Pct		1500	3.70
5	Biscoito de polvilho salgado, contendo: Polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 50gr cada. Classificação 2	PCT	Creck Creck	1500	5.90
6	Cacau em pó 100% alcalino, puro, embalado pela mesma empresa produtora, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em pacotes de 500gr. Classificação 1	PCT	SICÃO	500	39.00

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -XAXIM
Nutricionista
CRN 0619

7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Possui taurina, l-carnitina e inositol, tentando imitar o leite materno. Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	37.90
8	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	35.45
9	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com **intolerância à lactose** ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição especifi ca para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): 160 latas com 400 gramas. Classificação 2	Un	- Aptamil	80	21.90
10	Fórmula infantil a base soja de seguimento para **crianças a partir de 6 meses** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com **intolerância à lactose** ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 800gramas classificação 2	Un	- Aptamil	80	79.90
11	Fórmula infantil de seguimento a base de soja para **crianças a partir de 1 ano** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com	LT	- Milnutri	80	59.96

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -XAXIM
Margareth Tribess
Nutricionista
CRN 0619

	intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor de oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, l-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, acetato de dl-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de retinila, dl-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Latas com 400gramas. Classificação 2				
12	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas. Classificação 1	UND	- Ritter -Vitão	50	20.48
13	Granola sem adição de açúcares ou mel, pacotes de 800kg, contendo na embalagem marca, data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1	Kg	- Vitão - Jasmine - Damagrinha	600	20.00
14	Iogurte com 0% de gordura, 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagens de 850gr, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2	LT	- Molico	200	13.95
15	Iogurte natural, contendo leite integral e /ou leite integral reconstituído e fermento lácteo. Não pode conter glúten. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em, embalagem de 900 ou 950 gr. Classificação 1	LT	- Rolf - Nata da serra - Holandês	400	??
16	Leite de Soja LIQUIDO, original, sem lactose,embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1	Lt	- Purity - Ades - Batavo - Mais Vita	300	4.79
17	Leite de soja em PÓ, contendo proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contendo: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuídos em embalagem de 300gr	Und	- Supra Soy	200	18.99
18	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca,	Lt	- Aurora - Tirol	500	4.49

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -XAXIM
Margareth Tribess
Nutricionista
CRN 0619

	devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1				
19	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1	LT	- Aurora - Tirol - Piracanjuba	500	4.09
20	Pasta de amendoim, contendo: amendoim e cacau, potes com 450gramas. Embalagem com marca, data de produção e validade.	PT	- Guimarães	500	18.99

21 Gergelim 200gr PT - Local 300 8,99

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - XAXIM
Nutricionista
CRN 0619

Xaxim, 26 de abril de 2021.

22 Lentilha 500gr PT - Nonno 1000 5,29

00.009

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO DE VALORES PARA ALIMENTOS-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021 LICITAÇÃO - 2

Item	Descrição dos gêneros alimentícios	UNIDADES	MARCAS SUGERIDAS (aceitamos marcas diferentes, desde que apresentadas as amostras de acordo com a descrição do produto)	QUANTIDADES	VALOR PROPOSTO
1	Aveia em flocos finos **sem glúten**, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Jasmine - Vitalin	300	
2	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Quaker - Vitão	600	2.394,00 3,99
3	Bebida vegetal de arroz e cálcio (leite vegetal) – de arroz e cálcio – bio arroz, bebida e cálcio 1005 vegetal, leve e nutritivo. Sem colesterol e sem adição de açúcar. Ingredientes: água, arroz orgânico, óleo de arroz, alga. Embalagem de 1 lt. Classificação 1	Lt	- Risovita - Isola Bio	100	
4	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2	Pct	- Lirio de Almeida (Cooperativa Xaxim)	3000	
5	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho doce, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite. **NÃO PODE CONTER AÇÚCAR**. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100gr cada. Classificação 2	Pct		3000	
6	Biscoito de polvilho salgado, contendo: Polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 50gr cada. Classificação 2	PCT	Creck Creck	1000	
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Possui taurina, l-carnitina e inositol, tentando imitar o leite materno. Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	53,90 8.085,00
8	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	49,00 7.350,00
9	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes	Un	- Aptamil	80	

010

	com **intolerância à lactose** ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição específi ca para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): 160 latas com 400 gramas. Classificação 2				
10	Fórmula infantil a base soja de seguimento para **crianças a partir de 6 meses** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com **intolerância à lactose** ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 400gramas classificação 2	Un	- Aptamil	80	
11	Fórmula infantil de seguimento a base de soja para **crianças a partir de 1 ano** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com **intolerância à lactose** ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor de oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, l-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, acetato de dl-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de retinila, dl-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Latas com 400gramas. Classificação 2	LT	- Milnutri	80	
12	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas. Classificação 1	UND	- Ritter	50	25,99. 1.299,50
13	Granola sem adição de açúcares ou mel, pacotes de 1kg, contendo na embalagem marca, data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1	Kg	- Vitão - Jasmine - Damagrinha	600	
14	Iogurte com 0% de gordura, 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagens de 850gr, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2	LT	- Molico	200	
15	Iogurte natural, contendo leite integral e /ou leite integral reconstituído e fermento lácteo. Não pode conter glúten. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional.	LT	- Rolf - Nata da serra	400	

011

	Distribuido em, embalagem de 900 ou 950 gr. Classificação 1		- Holandês		
16	Leite de Soja LIQUIDO, original, sem lactose,embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1	Lt	- Purity - Ades - Batavo - Mais Vita	300	4,59 1.377,00
17	Leite de soja em PÓ, contendo proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contendo: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuídos em embalagem de 300gr	Und	- Supra Soy	200	
18	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1	Lt	- Aurora - Tirol	500	4,99 2.495,00
19	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1	LT	- Aurora - Tirol - Piracanjuba	500	3,79 1.895,00
20	Stevia desidratada em pó, com laudo técnico, 100% pura, orgânica. Distribuída em caixas com 50 unid. de pacotes de 50mg, contendo na embalagem marca, data de produção e validade. Classificação 1	Und	- Stevita orgânico	300	

Mercado Responsável pela cotação:

Lucas R. Dallarins

COMERCIAL DALLARIVA LTDA ME
CNPJ: 39.273.358/0001-23

Xaxim, 05 de abril de 2021.

012

Mercado Bom Gosto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO DE VALORES PARA ALIMENTOS-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021 LICITAÇÃO - 2

Item	Descrição dos gêneros alimentícios	UNIDADES	MARCAS SUGERIDAS (aceitamos marcas diferentes, desde que apresentadas as amostras de acordo com a descrição do produto)	QUANTIDADES	VALOR PROPOSTO
1	Aveia em flocos finos **sem glúten**, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Jasmine - Vitalin	300	4,99.
2	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Quaker - Vitão	600	2,99
3	Bebida vegetal de arroz e cálcio (leite vegetal) – de arroz e cálcio – bio arroz, bebida e cálcio 1005 vegetal, leve e nutritivo. Sem colesterol e sem adição de açúcar. Ingredientes: água, arroz orgânico, óleo de arroz, alga. Embalagem de 1 lt. Classificação 1	Lt	- Risovita - Isola Bio	100	—
4	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2	Pct	- Lirio de Almeida (Cooperativa Xaxim)	3000	8,99.
5	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho doce, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite. **NÃO PODE CONTER AÇÚCAR**. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100gr cada. Classificação 2	Pct		3000	3,70
6	Biscoito de polvilho salgado, contendo: Polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 50gr cada. Classificação 2	PCT	Creck Creck	1000	5,90
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Possui taurina, l-carnitina e inositol, tentando imitar o leite materno. Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	21,90
8	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	21,90
9	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes	Un	- Aptamil	80	21,90

	com **intolerância à lactose** ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição específi ca para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): 160 latas com 400 gramas. Classificação 2				
10	Fórmula infantil a base soja de seguimento para **crianças a partir de 6 meses** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com **intolerância à lactose** ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 400gramas classificação 2	Un	- Aptamil	80	21,90
11	Fórmula infantil de seguimento a base de soja para **crianças a partir de 1 ano** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com **intolerância à lactose** ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor de oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, l-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, acetato de dl-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de retinila, dl-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Latas com 400gramas. Classificação 2	LT	- Milnutri	80	
12	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas. Classificação 1	UND	- Ritter	50	
13	Granola sem adição de açúcares ou mel, pacotes de 1kg, contendo na embalagem marca, data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1	Kg	- Vitão - Jasmine - Damagrinha	600	
14	Iogurte com 0% de gordura, 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagens de 850gr, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2	LT	- Molico	200	12,90
15	Iogurte natural, contendo leite integral e /ou leite integral reconstituído e fermento lácteo. Não pode conter glúten. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional.	LT	- Rolf - Nata da serra	400	

014

	Distribuido em, embalagem de 900 ou 950 gr. Classificação 1		- Holandês		
16	Leite de Soja LIQUIDO, original, sem lactose,embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1	Lt	- Purity - Ades - Batavo - Mais Vita	300	~~4,50~~ 5,00
17	Leite de soja em PÓ, contendo proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contendo: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuídos em embalagem de 300gr	Und	- Supra Soy	200	
18	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1	Lt	- Aurora - Tirol	500	3,00
19	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1	LT	- Aurora - Tirol - Piracanjuba	500	3,00
20	Stevia desidratada em pó, com laudo técnico, 100% pura, orgânica. Distribuída em caixas com 50 unid. de pacotes de 50mg, contendo na embalagem marca, data de produção e validade. Classificação 1	Und	- Stevita orgânico	300	

Mercado Responsável pela cotação:

Jani Edi Strucker Lassen ME
CNPJ: 24.262.504/0001-48
Incs. Est.: 25.789.138-2

Xaxim, 05 de abril de 2021.

015

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO DE VALORES PARA ALIMENTOS-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021 LICITAÇÃO - 2

Item	Descrição dos gêneros alimentícios	UNIDADES	MARCAS SUGERIDAS (aceitamos marcas diferentes, desde que apresentadas as amostras de acordo com a descrição do produto)	QUANTIDADES	VALOR PROPOSTO
1	Aveia em flocos finos **sem glúten**, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Jasmine - Vitalin	300	R$:13,00
2	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Quaker - Vitão	600	R$:13,00
3	Bebida vegetal de arroz e cálcio (leite vegetal) – de arroz e cálcio – bio arroz, bebida e cálcio 1005 vegetal, leve e nutritivo. Sem colesterol e sem adição de açúcar. Ingredientes: água, arroz orgânico, óleo de arroz, alga. Embalagem de 1 lt. Classificação 1	Lt	- Risovita - Isola Bio	100	
4	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2	Pct	- Lirio de Almeida (Cooperativa Xaxim)	3000	
5	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho doce, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite. **NÃO PODE CONTER AÇÚCAR**. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100gr cada. Classificação 2	Pct		3000	
6	Biscoito de polvilho salgado, contendo: Polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 50gr cada. Classificação 2	PCT	Creck Creck	1000	
7	Cacau em pó 100% alcalino, puro, embalado pela mesma empresa produtora, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em pacotes de 500gr. Classificação 1	PCT	SICÃO	500	R$:39,00
8	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Possui taurina, l-carnitina e inositol, tentando imitar o leite materno. Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	

9	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	5
10	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com **intolerância à lactose** ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição específi ca para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): 160 latas com 400 gramas. Classificação 2	Un	- Aptamil	80	
11	Fórmula infantil a base soja de seguimento para **crianças a partir de 6 meses** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com **intolerância à lactose** ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 400gramas classificação 2	Un	- Aptamil	80	
12	Fórmula infantil de seguimento a base de soja para **crianças a partir de 1 ano** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com **intolerância à lactose** ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor de oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, l-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, acetato de dl-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de retinila, dl-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Latas com 400gramas. Classificação 2	LT	- Milnutri	80	
13	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas. Classificação 1	UND	- Ritter - V.100	50	

017.

14	Granola sem adição de açúcares ou mel, pacotes de 1kg, contendo na embalagem marca, data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1	Kg	- Vitão - Jasmine - Damagrinha	600	20,00 - 800G
15	Iogurte com 0% de gordura, 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagens de 850gr, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2	LT	- Molico	200	15,00
16	Iogurte natural, contendo leite integral e /ou leite integral reconstituído e fermento lácteo. Não pode conter glúten. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em, embalagem de 900 ou 950 gr. Classificação 1	LT	- Rolf - Nata da serra - Holandês	400	
17	Leite de Soja LIQUIDO, original, sem lactose,embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1	Lt	- Purity - Ades - Batavo - Mais Vita	300	
18	Leite de soja em PÓ, contendo proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contendo: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuídos em embalagem de 300gr	Und	- Supra Soy	200	
19	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1	Lt	- Aurora - Tirol	500	5,50
20	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1	LT	- Aurora - Tirol - Piracanjuba	500	5,50
21	Stevia desidratada em pó, com laudo técnico, 100% pura, orgânica. Distribuída em caixas com 50 unid. de pacotes de 50mg, contendo na embalagem marca, data de produção e validade. Classificação 1	Und	- Stevita orgânico	300	

CAMPOS NOVOS 12/04/2021

Mercado Responsável pela cotação:

TATIELLE BUENO ALVES - ME

CNPJ:35.193.845/0001-25

TATIELLE BUENO ALVES:35193845000125

Assinado de forma digital por TATIELLE BUENO ALVES:35193845000125
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Capinzal, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TATIELLE BUENO ALVES:35193845000125
Dados: 2021.04.12 16:19:12 -03'00'

018

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO DE VALORES PARA ALIMENTOS-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021 LICITAÇÃO - 2

Item	Descrição dos gêneros alimentícios	UNIDADES	MARCAS SUGERIDAS (aceitamos marcas diferentes, desde que apresentadas as amostras de acordo com a descrição do produto)	QUANTIDADES	VALOR PROPOSTO
1	Aveia em flocos finos **sem glúten**, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Jasmine - Vitalin	300	
2	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15% , caixa de 200gramas. Classificação 1	UN	- Quaker - Vitão	600	
3	Bebida vegetal de arroz e cálcio (leite vegetal) – de arroz e cálcio – bio arroz, bebida e cálcio 1005 vegetal, leve e nutritivo. Sem colesterol e sem adição de açúcar. Ingredientes: água, arroz orgânico, óleo de arroz, alga. Embalagem de 1 lt. Classificação 1	Lt	- Risovita - Isola Bio	100	
4	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2	Pct	- Lirio de Almeida (Cooperativa Xaxim)	3000	
5	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho doce, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite. **NÃO PODE CONTER AÇÚCAR**. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100gr cada. Classificação 2	Pct		3000	
6	Biscoito de polvilho salgado, contendo: Polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 50gr cada. Classificação 2	PCT	Creck Creck	1000	
7	Cacau em pó 100% alcalino, puro, embalado pela mesma empresa produtora, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em pacotes de 500gr. Classificação 1	PCT	SICÃO	500	
8	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Possui taurina, l-carnitina e inositol, tentando imitar o leite materno. Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	

019

9	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo também óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para os seres vivos). Latas de 800 gramas. Classificação 2	UN	- Nestogeno	150	
10	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com **intolerância à lactose** ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição especifi ca para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): 160 latas com 400 gramas. Classificação 2	Un	- Aptamil	80	
11	Fórmula infantil a base soja de seguimento para **crianças a partir de 6 meses** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com **intolerância à lactose** ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 400gramas classificação 2	Un	- Aptamil	80	79,90
12	Fórmula infantil de seguimento a base de soja para **crianças a partir de 1 ano** de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com **intolerância à lactose** ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor de oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, l-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, acetato de dl-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de retinila, dl-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Latas com 400gramas. Classificação 2	LT	- Milnutri	80	59,96
13	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas. Classificação 1	UND	- Ritter - Vitão	50	14,98

020

Lentilha 500gr PT Monte 5000 5,24
Gergelim 200gr PT Local 300 8,99

14	Granola sem adição de açúcares ou mel, pacotes de 800kg, contendo na embalagem marca, data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1	Kg	- Vitão - Jasmine - Damagrinha	600	31,57
15	Iogurte com 0% de gordura, 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagens de 850gr, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2	LT	- Molico	200	13,99
16	Iogurte natural, contendo leite integral e /ou leite integral reconstituído e fermento lácteo. Não pode conter glúten. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em, embalagem de 900 ou 950 gr. Classificação 1	LT	- Rolf - Nata da serra - Holandês	400	
17	Leite de Soja LIQUIDO, original, sem lactose,embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1	Lt	- Purity - Ades - Batavo - Mais Vita	300	
18	Leite de soja em PÓ, contendo proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contendo: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuídos em embalagem de 300gr	Und	- Supra Soy	200	18,99
19	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1	Lt	- Aurora - Tirol	500	
20	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1	LT	- Aurora - Tirol - Piracanjuba	500	
21	Stevia desidratada em pó, com laudo técnico, 100% pura, orgânica. Distribuída em caixas com 50 unid. de pacotes de 50mg, contendo na embalagem marca, data de produção e validade. Classificação 1	Und	- Stevita orgânico	300	

Pasta de amendoim - amendoim e cacau 18,99
450gr Guaraciaba

Mercado Responsável pela cotação:

SUPERMERCADO Santa Marta FONE: (49) 3353 14..

Xaxim, 05 de abril de 2021.

OFERTAS SUPERALFA OFERTAS SUPERALFA OFERTAS SUPERALFA OFERTAS SUPERALFA

TÁ NA HORA DAS OFERTAS

Superalfa

Consulte disponibilidade na filial

0 021



Banana Prata, Melão Amarelo ou Manga Palmer **2,37** kg



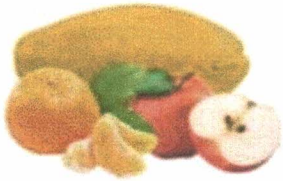
Batata Doce Roxa, Pepino Salada ou Beterraba **1,75** kg



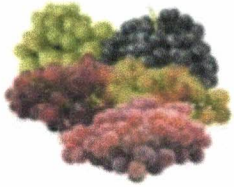
Batata Monalisa, Chuchu ou Cenoura **1,49** kg



Cebola Nacional, Moranga Cabotiá ou Repolho Verde **1,95** kg/un.



Mamão Formosa, Bergamota ou Maçã Fuji **2,99** kg



Uvas Benitaka, Brasil, Rubi, Itália ou Rosada 500g **4,69** un.





Filé de Peito de Frango Aurora Bandeja 1kg

R$ 19,99 kg

APP CLUBE

12,99 un.



Nata Aurora Pote 280g

R$ 7,39 un.

APP CLUBE

5,99 un.



Bombom Especialidades Nestlé 251g

R$ 10,75 un.

APP CLUBE

8,49 un.



Café Torrado e Moído Melitta Tradicional ou Extraforte 500g

R$ 11,99 un.

APP CLUBE

9,99 un.

OFERTAS VÁLIDAS PARA O SUPERALFA DE XAXIM DE 23 A 25 DE JUNHO DE 2021

Em respeito aos nossos clientes, não venderemos por atacado, somente ao consumidor final. Para preservarmos melhor atendimento, nos reservamos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Ofertas válidas para os dias 23, 24 e 25/06/2021 ou enquanto durarem os estoques. Limite de compra de 10 un. ou kg por cliente. Não venderemos bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Lei nº 8.069/90, Estatuto da criança e do adolescente, Art. 81. Aparelho com ampliação. Imagens meramente ilustrativas. Sabor a seu critério. Reservamos-nos o direito de retificar ofertas, descontos e erros de digitação aqui ocorridos. Ministério da saúde adverte: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais.



solicite o seu cartão

Gilardi

Tudo bem? 08:05

É a Glória da prefeitura 08:05

Consegue me passar o valor de três produtos? 08:05

Pode ser por aqui pra facilitar 08:05

Bom dia 08:06

Sim 08:06

*Margarina 500 gramas sem sal
* Nata pote de 300 gramas
* Cereal Matinal pacote 200 gr 08:07

Nata 300g 7.99 08:08

Margarina sem sal 5.99 08:09

Cereal 7.99 08:09

Obrigada 08:11

Oi 14:51

Shopping do Real

Hoje

Bom dia! 08:08 ✓✓

Tudo bem? 08:08 ✓✓

É a Glória da prefeitura 08:08 ✓✓

Consegue me passar o valor de três produtos? 08:08 ✓✓

Pode ser por aqui pra facilitar 08:08 ✓✓

*Margarina 500 gramas sem sal
* Nata pote de 300 gramas
* Cereal Matinal pacote 200 gr
08:09 ✓✓

Bom dia 08:42

A Nata não temos 08:42

Os outros dois já te mando o valor 08:42

Margarina 250g: 2,99 09:09

→ x2 (que dá pote de 500g) 024

R$ 5,98

Encaminhada



Encaminhada





Encaminhada



Encaminhada



E os Cereal tenho esses modelos

026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

Processo Adm. nº: 98/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
116	10.05.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.07.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
118	10.05.2.067.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Comple	3.3.90.30.07.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
145	10.05.2.068.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexi	3.3.90.30.07.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
150	10.05.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.07.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	4,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.07.99.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
			Total previsto:	1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	330,000	Un	Aveia em flocos finos sem glúten, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação1 (01-02-20028)	8,9900	2.966,70
2	630,000	Un	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação 1 (01-03-00201)	7,3200	4.611,60
3	1200,000	G	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalagem em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2. (01-02-20005)	8,9900	10.788,00

Xaxim, 27 de Julho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	1700,000	G	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite.NÃO PODE CONTER AÇÚCAR. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100 gr cada . Classificação 2. (01-02-20006)	3,7000	6.290,00
5	1700,000	Pct	Biscoito de polvilho salgado contendo: polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, farinha de linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo marca, data de produção e validade. Zero gorduras trans. Embalagem de 50 gr cada. Classificação 2 (01-02-20007)	5,9000	10.030,00
6	500,000	Un	Cacau em pó 100% alcalino, puro, embalado pela mesma empresa produtora, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em pacotes de 500 gr. Classificação 1 (01-02-20030)	39,0000	19.500,00
7	150,000	Un	CEREAL MATINAL PESO MÉDIO 250 GR. SABORES MILHO E CHOCOLATE (01-03-00384)	7,8400	1.176,00
8	150,000	Un	CREME DE MESA - NATA POTE COM PESO MÉDIO 300GR. (01-02-20075)	7,6900	1.153,50
9	80,000	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças apartir de 1 ano de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância a lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: moltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor dwe oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citroato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênico fosfato de magnésio, |-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido |-ascórbico, carbonato de magnésio, sulrato ferroso, sulfato de zinco, |-carnitina, acetato de dl-alfa-tocoferila, plamito de ascorbila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de renila, dl-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido n-pteroil-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.Lata de 400g. Calssificação 2 (01-04-00007)	59,9600	4.796,80
10	80,000	Un	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição específica para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): Latas com 400 gramas (01-04-12764)	21,9000	1.752,00
11	80,000	Un	Fórmula infantil a base soja de seguimento para crianças a partir de 6 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 800 gramas (01-04-12765)	79,9000	6.392,00
12	150,000	Un	Formula Infantil de seguimento para lactentes de 6 meses a 12 meses.Com prebióticos. Não contém glútem. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo tambem óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerias, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para seres vivos). Latas com 800 gramas. Classificação 2 (01-04-00037)	35,4500	5.317,50
13	150,000	Un	Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja. Eficaz para o tratamento nutricional da alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI Isenta de lactose e sacarose, para lactentes de 0 a 12 meses, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (01-04-00039)	37,9000	5.685,00
14	50,000	Un	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas (01-03-00356)	50,4800	2.524,00
15	300,000	Pct	Gergelim, embalado em pacotes de 200g, de boa qualidade, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00029)	8,9900	2.697,00

Xaxim, 27 de Julho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
16	630,000	Un	Granola sem adição de açúcar ou mel, pacotes de 800 gramas, contendo na embalagem marca, data de validade produção e informação sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1 (01-02-20041)	20,0000	12.600,00
17	200,000	Lit	Iogurte com 0% de gordura 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagem de 850 gramas, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 (01-02-20012)	13,9500	2.790,00
18	400,000	Lit	Iogurte natural, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído e fermentol ácteo. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional de 900 ou 950 gr. Classificação 1 (01-02-20013)	0,0000	0,00
19	200,000	Un	Leite de soja em PÓ, contendo proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contenco: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuídos em embalagens de 300 gr. (01-02-20061)	18,9900	3.798,00
20	300,000	Lit	Leite de soja LIQUIDO, original, sem lactose, embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1 (01-02-20044)	4,7900	1.437,00
21	500,000	Lit	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. (01-03-00357)	4,0900	2.045,00
22	740,000	Lit	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. (01-04-12756)	4,4900	3.322,60
23	1050,000	Pct	Lentilha tipo 1, produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades bolor e mofos, embalagem contando marca, data de produção e validade, pct de 500gr (01-03-00011)	5,2900	5.554,50
24	250,000	Un	Margarina Cremosa 500g s/ sal (01-03-00168)	5,9900	1.497,50
25	520,000	Un	Pasta de amendoim, contendo: amendoim e cacau, potes com 450 gramas. Embalgaem com marca, data de produção e validade. (01-03-00383)	18,9900	9.874,80
			Total Geral ------>	480,5900	128.599,50

Xaxim, 27 de Julho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 98/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 27 de Julho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

029

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	98/2021
Número Processo / Ano:	98/2021
Data do Processo:	27/07/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
29	06.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.01.00.00	212.291,54	1,00
30	06.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.01.00.00	435.173,05	1,00
116	10.05	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00	46.808,93	1,00
118	10.05	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00	86.217,16	1,00
145	10.05	2.068	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00	42.545,87	1,00
150	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00	221.685,82	1,00
					Total Previsto:	**6,00**

					Total Geral:	**6,00**

Xaxim, Em 27/07/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	98/2021
Processo de Licitação:	98/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	56/2021-PR
Data do Processo:	27/07/2021
Data da Abertura das Propostas:	10/08/2021
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, .../...../.....

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0056/2021

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0098/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0056/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 020/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 13h30min do dia 10 de agosto de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 14h00min do dia 10 de agosto de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais,** na quantidade estimada constante do ANEXO II – Relação de Itens.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-

se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

Os envelopes: n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, no Município de Xaxim/SC, até às 13h30min do dia 10 de agosto de 2021.

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0098/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0098/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2021
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á** às 14h00min do dia 10 de agosto de 2021, **na Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.**

5 **DO CREDENCIAMENTO**
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviarem representante legal deverão protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar**:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples)).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento*

Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

***f.2)** justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte** para que se beneficiem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.26- 15/07/2019**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;
b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo VI);
c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)
d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 01/04/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão

emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.7, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de

preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;
12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

14.1 As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade solicitada, em até 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

14.2 As entregas deverão ser nos locais informados nas Autorizações de Fornecimento, em horários de atendimento das Secretarias e Departamentos solicitantes.

14.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

14.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

14.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor

de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação de Itens da Licitação;
Anexo III – Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0056/2021

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 27 de julho de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0056/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de ofertar alimentação para os alunos da rede pública municipal de ensino, bem como para fornecimento de alimentação para as crianças inscritas em projetos sociais, ou a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, justifica-se a abertura de processo licitatório para registro de preços, objetivando a aquisição de insumos, carnes, frios, produtos hortifrutigranjeiros e outros correlatos, conforme detalhado no Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos na Relação de Itens da Licitação (conforme Anexo II).

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DA GARANTIA

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia contra defeitos, falhas e imperfeições nos materiais.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 Para os seguintes itens serão necessário à apresentação de amostras.
Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25.**

7.2 A licitante vencedora dos itens acima deverá encaminhar amostra do produto entre os dias 10 a 16 de agosto de 2021, para análise quanto à qualidade do produto e à compatibilidade às especificações constantes do edital.

7.3 A amostra deverá ser entregue no Setor de Alimentação Escolar, localizado à Rua André Lunardi, nº 1818, Bairro Ari Lunardi, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30 às 11h30min e das 13h às 16h.

7.4 As amostras aprovadas ou reprovadas estarão disponíveis para a retirada junto ao Setor de Alimentação Escolar, podendo ser descartadas após 05 (cinco) dias contados a partir da reprovação, não cabendo nenhuma indenização ou compensação financeira.

7.5 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como original ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Do Município de Xaxim

9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9.2 Do Fornecedor Registrado

9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 56/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 98/2021 Data do Processo Adm.: 27/07/2021 Processo de Licitação: 98/2021 Data do Processo: 27/07/2021
	Folha: 1/4

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	330,000	Un	Aveia em flocos finos sem glúten, integral 100% natural, admitindo umidade minima de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação1 (01-02-20028)		8,9900	2.966,7000
2	630,000	Un	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação 1 (01-03-00201)		7,3200	4.611,6000
3	1200,000	G	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalagem em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2. (01-02-20005)		8,9900	10.788,0000
4	1700,000	G	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite.NÃO PODE CONTER AÇÚCAR. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100 gr cada . Classificação 2. (01-02-20006)		3,7000	6.290,0000
5	1700,000	Pct	Biscoito de polvilho salgado contendo: polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, farinha de linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo marca, data de produção e validade. Zero gorduras trans. Embalagem de 50 gr cada. Classificação 2 (01-02-20007)		5,9000	10.030,0000
6	500,000	Un	Cacau em pó 100% alcalino, puro, embalado pela mesma empresa produtora, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em pacotes de 500 gr. Classificação 1 (01-02-20030)		39,0000	19.500,0000
7	150,000	Un	CEREAL MATINAL PESO MÉDIO 250 GR. SABORES MILHO E CHOCOLATE (01-03-00384)		7,8400	1.176,0000
8	150,000	Un	CREME DE MESA - NATA POTE COM PESO MÉDIO 300GR. (01-02-20075)		7,6900	1.153,5000
9	80,000	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças apartir de 1 ano de idade. Produto a base de soja, indicado para		59,9600	4.796,8000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo: 98/2021
Data do Processo Adm.: 27/07/2021
Processo de Licitação: 98/2021
Data do Processo: 27/07/2021

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: moltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor dwe oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citroato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênico fosfato de magnésio, l-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, carbonato de magnésio, sulrato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, acetato de dl-alfa-tocoferila, plamito de ascorbila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de renila, dl-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido n-pteroil-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.Lata de 400g. Calssificação 2 (01-04-00007)			
10	80,000	Un	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição específica para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): Latas com 400 gramas (01-04-12764)	.....	21,9000	1.752,0000
11	80,000	Un	Fórmula infantil a base soja de sequimento para crianças a partir de 6 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom	.....	79,9000	6.392,0000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo: 98/2021
Data do Processo Adm.: 27/07/2021
Processo de Licitação: 98/2021
Data do Processo: 27/07/2021

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 800 gramas (01-04-12765)			
12	150,000	Un	Formula Infantil de seguimento para lactentes de 6 meses a 12 meses.Com prebióticos. Não contém glúten. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo tambem óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerias, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para seres vivos). Latas com 800 gramas. Classificação 2 (01-04-00037)		35,4500	5.317,5000
13	150,000	Un	Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja. Eficaz para o tratamento nutricional da alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI Isenta de lactose e sacarose, para lactentes de 0 a 12 meses, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/ CMS. Embalagem: lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (01-04-00039)		37,9000	5.685,0000
14	50,000	Un	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Contendo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas (01-03-00356)		50,4800	2.524,0000
15	300,000	Pct	Gergelim, embalado em pacotes de 200g, de boa qualidade, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. (01-03-00029)		8,9900	2.697,0000
16	630,000	Un	Granola sem adição de açúcar ou mel, pacotes de 800 gramas, contendo na embalagem marca, data de validade produção e informação sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1 (01-02-20041)		20,0000	12.600,0000

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 56/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 98/2021 Data do Processo Adm.: 27/07/2021 Processo de Licitação: 98/2021 Data do Processo: 27/07/2021
	Folha: 4/4

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
17	200,000	Lit	Iogurte com 0% de gordura 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuidos em embalagem de 850 gramas, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 (01-02-20012)		13,9500	2.790,0000
18	400,000	Lit	Iogurte natural, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituido e fermentol ácteo. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional de 900 ou 950 gr. Classificação 1 (01-02-20013)			
19	200,000	Un	Leite de soja em PÓ, contendo proteina isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contenco: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuidos em embalagens de 300 gr. (01-02-20061)		18,9900	3.798,0000
20	300,000	Lit	Leite de soja LIQUIDO, original, sem lactose, embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1 (01-02-20044)		4,7900	1.437,0000
21	500,000	Lit	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. (01-03-00357)		4,0900	2.045,0000
22	740,000	Lit	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde. (01-04-12756)		4,4900	3.322,6000
23	1050,000	Pct	Lentilha tipo 1, produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades bolor e mofos, embalagem contando marca, data de produção e validade, pct de 500gr (01-03-00011)		5,2900	5.554,5000
24	250,000	Un	Margarina Cremosa 500g s/ sal (01-03-00168)		5,9900	1.497,5000
25	520,000	Un	Pasta de amendoim, contendo: amendoim e cacau, potes com 450 gramas. Embalgaem com marca, data de produção e validade. (01-03-00383)		18,9900	9.874,8000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	128.599,5000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0056/2021

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

_____

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

_____

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

_____

(Local e data)

_____

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0056/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0056/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____

(Local e data)

_____

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0056/2021

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0056/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359 residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, s/n , interior na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0098/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0056/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Registrado	Total

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

Total Registrado do Fornecedor	

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade solicitada, em até 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

3.2 As entregas deverão ser nos locais informados nas Autorizações de Fornecimento, em horários de atendimento das Secretarias e Departamentos solicitantes.

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;

h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a

penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.
7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.
7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.
7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.
7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.
7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos,

custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pela servidora Margareth Tribess.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0056/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0056/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0056/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub Procurador Municipal

XXXXXXX
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Adriana Regina Curtarelli
CPF nº 019.697.439-99

Leandro Gromoski
CPF nº 119.955.149-00

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 56/2021 - PR
	Processo Administrativo: 98/2021 Processo de Licitação: 98/2021 Data do Processo: 27/07/2021

071

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 68/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 20/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2021, às 14:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 56/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

Xaxim, 27 de Julho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)

072

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 27/07/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3182221 **Status:** Novo
Data de Publicação: 28/07/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 82AB9A4B965E8CEE480A1713B39E84302ABA4101

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2021

O Município de Xaxim, através de seu prefeito comunica o presente Pregão presencial, a saber:

Processo Licitatório n° 0098/2021 – Pregão Presencial n° 0056/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 10 de agosto de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 14h00min do dia 10 de agosto de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**49) 33538200 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim/ SC, 27 de julho de 2021.

Edilson Antônio Folle – Prefeito Municipal.

http://www.xaxim.sc.gov.br/

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3182221, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3182221

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002873/2021

Número do processo:	0002873/2021		**Número único: K85.880.66S-8U**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 23215
Número do documento:			
Requerente:	6486 - VOLMIR ANTONIO LANZARIM DE LIM		CPF/CNPJ do requerente: 649.444.659-04
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua Nao cadastrada Nº 347 - 89825-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	SABRINA MARIA MICHELON		Atualmente com: SABRINA MARIA MICHELON
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	10/08/2021 13:23	Previsto para: 26/08/2021 13:23	Concluído em:
Súmula:	DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE 1 E 2		
Observação:	49998151763		

SABRINA MARIA MICHELON
(Protocolado por)

VOLMIR ANTONIO LANZARIM DE LIM
(Requerente)

Hora: 13:23:52





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 08 / 2021
Daniela
SERVIDOR RESPONSÁVEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9ByWvf4bkK0g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09022431959-KAROLINE PAULA DE LIMA14618100893 4-SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

CNPJ nº 32.241.030/0001-86

KAROLINE PAULA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1994, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 090.224.319-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5563207, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA PARA, 244, APT 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 461.810.089-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2074509, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na RUA PARA, 229, CASA, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205847298, com sede Rua Para, 246, Fundos 0, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.241.030/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DISTRIBUIDORA LIMA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA PARA, 246, FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC, CEP 89820-000.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/07/2019 05/07/2019
Arquivamento 20196121370 Protocolo 196121370 de 05/07/2019 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 295480383811207

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9BvWvf4bkKOg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09022431959-KAROLINE PAULA DE LIMA:46181008934-SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. de Ordem	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	Karoline Paula de Lima	10.000	R$	10.000,00
2	Suzana de Fatima Lima Pasetti	10.000	R$	10.000,00
TOTAL		**20.000**	**R$**	**20.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE pela sócia SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantado balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Paragrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/07/2019
Arquivamento 20196121370 Protocolo 196121370 de 05/07/2019 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 20548038811207
05/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9ByWvf4bkK0g&chave2=ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09022431959-KAROLINE PAULA DE LIMA:46181008934-SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

CNPJ nº 32.241.030/0001-86

Paragrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretara a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ - SC.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE - SC, 4 de julho de 2019.

KAROLINE PAULA DE LIMA

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/07/2019
Arquivamento 20196121370 Protocolo 196121370 de 05/07/2019 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
05/07/2019

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196121370

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
PROTOCOLO	196121370 - 05/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205847298
CNPJ 32.241.030/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019
SOB N: 20196121370

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09022431959 - KAROLINE PAULA DE LIMA

Cpf: 46181008934 - SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

079

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0584729-8	32.241.030/0001-86	12/12/2018	12/12/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARA, 246-FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KAROLINE PAULA DE LIMA 090.224.319-59	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI 461.810.089-34	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/07/2019 Número: 20196121370
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

A DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, inscritano CNPJ sob nº 32241030000186, com sede na RUA PARÁ,246,CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. VOLMIR DE LIMA,BRASILEIRO,CASADO,RESIDENTE A RUA PARÁ,244-XANXERÊ-SC,REPRESENTANTE,CPF N° 66944465949 e CI N° 1698242-SSP,para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

XAXIM,SC, em 10 de AGSOTO de 2021.

Suzana de F Lima Pasetti

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 46181008934

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

A DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº32241030000186, com sede à RUA PARÁ,246,na cidade de XANXERÊ-SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 46181008934, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM,SC, em 10 de AGOSTO de 2021.

Suzana de F Lima Pasetti
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 46181008934

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ n.º32241030/0001-86, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2074509-SSP e do CPF n.º 46181008934, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM,SC, 10 DE AGOSTO DE 2021

Suzana de F. L. Pasetti
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 46181008934

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

083

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074048

Data da Inscrição: 25/02/2019 **Data da Renovação:** **Validade:** 25/02/2020

Razão Social: 8336 - DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Endereço: Rua Para, 246, fundos 0
Bairro: Centro **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4999943163 /
e-mail: volmuda@outlook.com
CNPJ: 32.241.030/0001-86
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**
Data do Cadastro: 25/02/2019

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6189588	10/02/2019	11/04/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019021016094568339099	10/02/2019	11/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140019365004	24/02/2019	25/04/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1644	25/02/2019	26/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	EF1A.E1EB.17B1.2F59	25/02/2019	24/08/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	168319220/2019	25/02/2019	23/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CIPIO DE XAXIM

SSO LICITATÓRIO N° 0098/2021

O PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2021

LOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LE BUENO ALVES - ME

35.193.845/0001-25

084

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 10 / 08 / 2021

PROTOCOLO

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0098/2021

085

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2021

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

TATIELLE BUENO ALVES - ME

CNPJ:35.193.845/0001-25

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10 / 08 /2021
Sabrina M. Machado
PROTOCOLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE CAPINZAL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ: 83.826.479/0001-47
ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA
TABELIÃO

Livro : 150
Folha : 013

2° TRASLADO

Av. XV de Novembro, 411, Centro, Capinzal/SC, 89.665-000 - Fone/Fax: 49-3555.1093

Escritura Pública de: ADMINISTRAR EMPRESA sob protocolo nº **14938** em data de 28/10/2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO Aliomar José Açuceno Maliska
Tabelião
Rua 15 de Novembro, 173
Centro - 89665-000
CAPINZAL - SC

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz: **"TATIELLE BUENO ALVES ME"**, em favor de **"AIRTON SILVA DA MOTTA"** como adiante se declara.

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove (28/10/2019), nesta cidade, Município e Comarca de Capinzal, neste Tabelionato, perante mim, Gracieli Aparecida Borges-Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **TATIELLE BUENO ALVES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Caetano Belincanta Neto, 1317, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.193.845/0001-25, com seu Requerimento de Empresário devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE nº 42104817377, em 15/10/2019; neste ato representada por sua titular **Tatielle Bueno Alves**, solteira, empresária, filha de Deny Alves e Ivanice Bueno, natural de Campos Novos/SC, nascida aos 05/02/1997, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.286.503 SSPDC/SC emitida em 01/12/2009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.242.059-30, residente e domiciliada na Rua Silvano Dambroz, 227, apto 303, bairro Jacob Dorini, Capinzal/SC; pessoa(s) juridicamente capaz(es), RECONHECIDA(S), como a(s) própria(s), pelos documentos apresentados, e que por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procuradora(s) **"AIRTON SILVA DA MOTTA"**, brasileiro, casado, empresário e Adelides Silva da Motta, natural de Piratuba/SC, nascido aos 26/11/1975, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.304.628 SESPDC/SC emitida em 25/07/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 947.328.769-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, 2070, Centro, Ouro/SC; a quem confere **amplos e gerais poderes para "em conjunto ou isoladamente" gerenciar e administrar a sociedade Outorgante**, podendo para tanto, nomeada procuradora, abrir e movimentar contas correntes bancárias, inclusive as já existentes, em qualquer instituição financeira e cooperativa de crédito, por meio eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar cartão eletrônico; emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; efetuar saques em dinheiro junto a qualquer agência, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; conceder abatimentos; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talões de cheques para uso da outorgante; receber toda e qualquer importância devida a sociedade, assinando os respectivos recibos de pagamento, parcial ou total; caucionar títulos; emitir, avalizar, aceitar e endossar cheques, duplicatas, notas promissórias ou qualquer outro título de crédito e descontá-los junto a Bancos e Agências Financeiras; sustar, contra-ordenar e cancelar cheques; retirar cheques devolvidos; resgatar aplicações financeiras; admitir, estipular salários e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da outorgante, assinando as respectivas notas fiscais;

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 08 / 2021
Daniela
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página....

CONFERE COM O ORIGINAL

Escritura Pública de: ADMINISTRAR EMPRESA sob protocolo nº **14938** em data de 28/10/2019

assinar apólices de seguro; consultar ordem de pagamento do exterior por qualquer meio; assinar boleto de câmbio; assinar transação no balcão de comércio exterior; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar guias de importação e exportação, efetuar acordos, fazer propostas e contrapropostas; assinar contratos, distratos, termos e declarações, concordando com cláusulas e condições; alegar, concordar, discordar, exigir, transigir; assinar requerimentos, termos e declarações; constituir advogados para a defesa dos direitos da sociedade outorgante; representá-la junto a toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autárquica, bem como, junto a Delegacia da Receita Federal, Delegacia de Polícia, Delegacia Regional do Trabalho; Ciretran, Sindicatos e outros órgãos; poderes gerais para representar a referida empresa em processos de licitação, pregão; efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários, enfim, realizar todo e qualquer ato necessários e/ou exigidos para o mais fiel, perfeito e completo desempenho do presente mandato, como se presente a outorgante fosse. ASSIM O DISSE, e me pediu e eu lhe digitei a presente procuração que depois de lida, aceita e achada conforme vai devidamente assinada pela outorgante, na pessoa de seu legal representante, e por mim _____ Gracieli Aparecida Borges-Escrevente, que de tudo dou fé.Emolumentos: R$ 54,50 + Selo: Selo: R$ 1,95 = R$ 56,45.Assinaram nesta procuração: Capinzal, 28 de outubro de 2019. (a) TATIELLE BUENO ALVES - Titular, GRACIELI APARECIDA BORGES - ESCREVENTE.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.Emolumentos: R$ 11,50 + Selo: Selo: R$ 2,80 = R$ 14,30.

Capinzal/SC, 11 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 08 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Em test°. _____ da verdade.

ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. Aliomar José Açuceno Maliska
Tabelião
Rua 15 de Novembro, 173
Centro - 89665-000
CAPINZAL - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FXI18686-1NVQ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

088

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

089

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

090

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

091

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

092

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

093

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

094

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

095

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

096

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXX

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195456351

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TATIELLE BUENO ALVES
PROTOCOLO	195456351 - 15/10/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104817377
CNPJ 35.193.845/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019
SOB N: 42104817377

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20195456351

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05021354922 - EDUARDO VENICIUS GAUER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/10/2019
Certifico o Registro em 15/10/2019
Arquivamento 20195456351 Protocolo 195456351 de 15/10/2019 NIRE 42104817377
Nome da empresa TATIELLE BUENO ALVES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 350831194541524
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TATIELLE BUENO ALVES
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0481737-7	35.193.845/0001-25	15/10/2019	15/10/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CAETANO BELINCANTA NETO, 1317-CASA:ESQ. C/ FREI ROGÉRIO, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, 89.620-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E DESCARTÁVEIS EM GERAL, TAIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS.

Capital: R$ 28.000,00
(VINTE E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 12/03/2020 Número: 20204518393
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s):
PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
TATIELLE BUENO ALVES
Identidade: 6286503,SSP/SC **CPF:** 090.242.059-30
Estado Civil: SOLTEIRO **Regime de Bens:** Não Informado

Florianópolis - SC, sexta-feira, 23 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 23/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 211102/2021-01 na consulta de processos.

Escritura Pública de: ADMINISTRAR EMPRESA sob protocolo nº **14938** em data de 28/10/2019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABEL. Aliomar José Açuceno Maliska
Tabelião
Rua 15 de Novembro, 173
Centro - 89665-000
CAPINZAL - SC

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz: **"TATIELLE BUENO ALVES ME"**, em favor de **"AIRTON SILVA DA MOTTA"** como adiante se declara.

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove (28/10/2019), nesta cidade, Município e Comarca de Capinzal, neste Tabelionato, perante mim, Gracieli Aparecida Borges-Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **TATIELLE BUENO ALVES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Caetano Belincanta Neto, 1317, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.193.845/0001-25, com seu Requerimento de Empresário devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE nº 42104817377, em 15/10/2019; neste ato representada por sua titular **Tatielle Bueno Alves**, solteira, empresária, filha de Deny Alves e Ivanice Bueno, natural de Campos Novos/SC, nascida aos 05/02/1997, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.286.503 SSPDC/SC emitida em 01/12/2009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.242.059-30, residente e domiciliada na Rua Silvano Dambroz, 227, apto 303, bairro Jacob Dorini, Capinzal/SC; pessoa(s) juridicamente capaz(es), RECONHECIDA(S), como a(s) própria(s), pelos documentos apresentados, e que por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procuradora(s) **"AIRTON SILVA DA MOTTA"**, brasileiro, casado, empresário e Adelides Silva da Motta, natural de Piratuba/SC, nascido aos 26/11/1975, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.304.628 SESPDC/SC emitida em 25/07/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 947.328.769-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, 2070, Centro, Ouro/SC; a quem confere **amplos e gerais poderes para "em conjunto ou isoladamente" gerenciar e administrar a sociedade Outorgante**, podendo para tanto, nomeada procuradora, abrir e movimentar contas correntes bancárias, inclusive as já existentes, em qualquer instituição financeira e cooperativa de crédito, por meio eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar cartão eletrônico; emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; efetuar saques em dinheiro junto a qualquer agência, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; conceder abatimentos; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talões de cheques para uso da outorgante; receber toda e qualquer importância devida a sociedade, assinando os respectivos recibos de pagamento, parcial ou total; caucionar títulos; emitir, avalizar, aceitar e endossar cheques, duplicatas, notas promissórias ou qualquer outro título de crédito e descontá-los junto a Bancos e Agências Financeiras; sustar, contra-ordenar e cancelar cheques; retirar cheques devolvidos; resgatar aplicações financeiras; admitir, estipular salários e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da outorgante, assinando as respectivas notas fiscais;

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

continua na próxima página...

CONFERE COM ORIGINAL

Escritura Pública de: ADMINISTRAR EMPRESA sob protocolo nº **14938** em data de 28/10/2019

assinar apólices de seguro; consultar ordem de pagamento do exterior por qualquer meio; assinar boleto de câmbio; assinar transação no balcão de comércio exterior; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar guias de importação e exportação, efetuar acordos, fazer propostas e contrapropostas; assinar contratos, distratos, termos e declarações, concordando com cláusulas e condições; alegar, concordar, discordar, exigir, transigir; assinar requerimentos, termos e declarações; constituir advogados para a defesa dos direitos da sociedade outorgante; representá-la junto a toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autárquica, bem como, junto a Delegacia da Receita Federal, Delegacia de Polícia, Delegacia Regional do Trabalho; Ciretran, Sindicatos e outros órgãos; poderes gerais para representar a referida empresa em processos de licitação, pregão; efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários, enfim, realizar todo e qualquer ato necessários e/ou exigidos para o mais fiel, perfeito e completo desempenho do presente mandato, como se presente a outorgante fosse. ASSIM O DISSE, e me pediu e eu lhe digitei a presente procuração que depois de lida, aceita e achada conforme vai devidamente assinada pela outorgante, na pessoa de seu legal representante, e por mim _____ Gracieli Aparecida Borges-Escrevente, que de tudo dou fé.Emolumentos: R$ 54,50 + Selo: Selo: R$ 1,95 = R$ 56,45.Assinaram nesta procuração: Capinzal, 28 de outubro de 2019. *(a) TATIELLE BUENO ALVES - Titular, GRACIELI APARECIDA BORGES - ESCREVENTE.*. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.Emolumentos: R$ 11,50 + Selo: Selo: R$ 2,80 = R$ 14,30.

Capinzal/SC, 11 de setembro de 2020.

Em test°. _____ da verdade.

_____
ALIOMAR JOSÉ AÇUCENO MALISKA
Tabelião

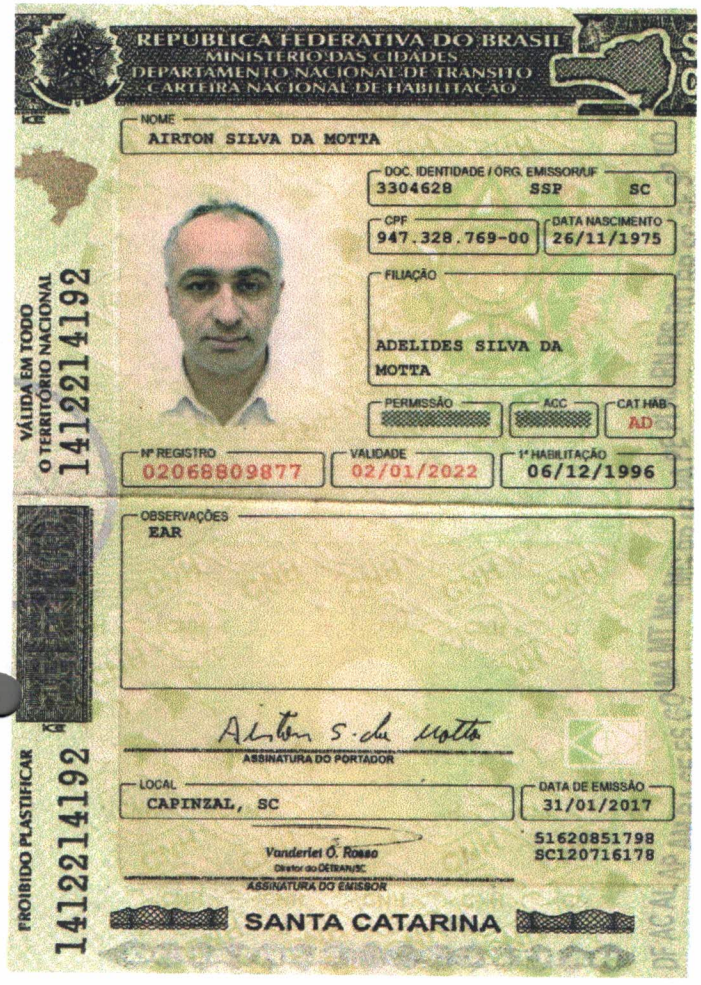
TABELIONATO DE NOTAS E
BEL. Aliomar José Açuceno M
Tabelião
Rua 15 de Novembro, 173
Centro - 89665-000
CAPINZAL - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FXI18686-1NVQ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AIRTON SILVA DA MOTTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3304628 SSP SC

CPF
947.328.769-00

DATA NASCIMENTO
26/11/1975

FILIAÇÃO
ADELIDES SILVA DA MOTTA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
02068809877

VALIDADE
02/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/12/1996

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPINZAL, SC

DATA DE EMISSÃO
31/01/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

51620851798
SC120716178

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14122141192

FROIBIDO PLASTIFICAR
14122141192

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 08 /2021
Daniela
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
PREGÃO PRESENCIAL 0056/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TATIELLE BUENO ALVES – ME **CNPJ Nº: 35.193.845/0001-25**, sediada na Av. Caetano Belincanta Neto Nº: 1317, centro de Campos Novos/SC, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Campos Novos/SC, 07 de Agosto de 2021

TATIELLE BUENO ALVES - ME
CNPJ: 35.193.845/0001-25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06

A empresa **TATIELLE BUENO ALVES – ME** , inscrita no **CNPJ sob o n.º 35.193.845/0001-25**, localizada na Av. Caetano Belincanta Neto,nº1317,centro de Campos/SC DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades deste ser:

(x) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Campos Novos 07 de Agosto de 2021

TATIELLE BUENO ALVES - ME
CNPJ: 35.193.845/0001-25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **TATIELLE BUENO ALVES – ME** , inscrita no **CNPJ sob o n.º 35.193.845/0001-25**, localizada na Av. Caetano Belincanta Neto,nº1317,centro de Campos/SC DECLARA, *sob as* penas da lei e para efeito de participação no Processo de Licitação N° 0098/2021, modalidade de Pregão Presencial de nº 0056/2021, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Campos Novos 07 de Agosto de 2021

TATIELLE BUENO ALVES - ME
CNPJ: 35.193.845/0001-25

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

105

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074672

Data da Inscrição: 09/07/2020	**Data da Renovação:** 09/08/2021	**Validade:** 09/08/2022

Razão Social: 9051 - TATIELLE BUENO ALVES — **Data do Cadastro:** 10/07/2020
Endereço: Avenida Caetano Belincanta Neto, 1317, C
Bairro: Centro **Cidade:** Campos Novos **UF:** SC **CEP:** 89620-000
Telefone/Fax: 4999474968 / **e-mail:** ourolimpe@hotmail.com
CNPJ: 35.193.845/0001-25
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
739	46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
745	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
754	46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
757	46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
760	46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
764	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
766	46.49-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
767	46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
769	46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
780	46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
786	46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
821	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
825	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
830	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
838	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
839	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
842	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074672

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
843	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
848	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
852	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
855	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
866	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
869	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
877	47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
881	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
883	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo:	**98/2021**
Processo Licitatório:	**98/2021**
Data do Processo:	**27/07/2021**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**
Endereço: RUA PARA, 246 - FUNDOS - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 32.241.030/0001-86 Inscrição Estadual: 258918853
Telefone: 4934339284 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	330,00	Un	Aveia em flocos finos sem glúten, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação1	0,00	NESTLE	0,0000	10,90	3.597,00
2	630,00	Un	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação 1	0,00	NESTLE	0,0000	7,32	4.611,60
3	1.200,00	G	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalagem em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2.	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	1.700,00	G	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite.NÃO PODE CONTER AÇÚCAR. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100 gr cada . Classificação 2.	0,00	CREK CREK	0,0000	10,00	17.000,00
5	1.700,00	Pct	Biscoito de polvilho salgado contendo: polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, farinha de linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo marca, data de produção e validade. Zero gorduras trans. Embalagem de 50 gr cada. Classificação 2	0,00	CREK CREK	0,0000	10,00	17.000,00
6	500,00	Un	Cacau em pó 100% alcalino, puro, embalado pela mesma empresa produtora, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em pacotes de 500 gr. Classificação 1	0,00	WENUTRI	0,0000	39,00	19.500,00
7	150,00	Un	CEREAL MATINAL PESO MÉDIO 250 GR. SABORES MILHO E CHOCOLATE	0,00	NESTLE	0,0000	11,00	1.650,00
8	150,00	Un	CREME DE MESA - NATA POTE COM PESO MÉDIO 300GR.	0,00	TIROL	0,0000	8,99	1.348,50

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERE, 9 de Agosto de 2021

SUZANA FATIMA DE LIMA PASETTI
PROPRIETARIA

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**
Endereço: RUA PARA, 246 - FUNDOS - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 32.241.030/0001-86 Inscrição Estadual: 258918853
Telefone: 4934339284 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	80,00	Un	-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido (Fórmula infantil à base de soja para crianças apartir de 1 ano de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância a lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: moltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor dwe oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citroato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênico fosfato de magnésio,)	0,00	APTAMIL SOJA	0,0000	59,96	4.796,80
10	80,00	Un	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição específica para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): Latas com 400 gramas	0,00	APTAMIL SOJA	0,0000	59,96	4.796,80

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERE, 9 de Agosto de 2021

SUZANA FATIMA DE LIMA PASETTI
PROPRIETARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo:	**98/2021**
Processo Licitatório:	**98/2021**
Data do Processo:	**27/07/2021**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**
Endereço: RUA PARA, 246 - FUNDOS - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 32.241.030/0001-86 Inscrição Estadual: 258918853
Telefone: 4934339284 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	80,00	Un	Fórmula infantil a base soja de seguimento para crianças a partir de 6 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 800 gramas	0,00	APTAMIL SOJA	0,0000	99,90	7.992,00
12	150,00	Un	Formula Infantil de seguimento para lactentes de 6 meses a 12 meses.Com prebióticos. Não contém glútem. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo tambem óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerias, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para seres vivos). Latas com 800 gramas. Classificação 2	0,00	NESTOGENO 2	0,0000	45,00	6.750,00
13	150,00	Un	Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja. Eficaz para o tratamento nutricional da alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI Isenta de lactose e sacarose, para lactentes de 0 a 12 meses, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	0,00	NESTOGENO 1	0,0000	47,00	7.050,00
14	50,00	Un	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas	0,00	RITTER	0,0000	50,00	2.500,00

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERE, 9 de Agosto de 2021

SUZANA FATIMA DE LIMA PASETTI
PROPRIETARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo:	**98/2021**
Processo Licitatório:	**98/2021**
Data do Processo:	**27/07/2021**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**
Endereço: RUA PARA, 246 - FUNDOS - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 32.241.030/0001-86 Inscrição Estadual: 258918853
Telefone: 4934339284 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	300,00	Pct	Gergelim, embalado em pacotes de 200g, de boa qualidade, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	0,00	VITÃO	0,0000	15,00	4.500,00
16	630,00	Un	Granola sem adição de açúcar ou mel, pacotes de 800 gramas, contendo na embalagem marca, data de validade produção e informação sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1	0,00	VITÃO	0,0000	32,00	20.160,00
17	200,00	Lit	Iogurte com 0% de gordura 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagem de 850 gramas, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2	0,00	BATAVO	0,0000	13,95	2.790,00
18	400,00	Lit	Iogurte natural, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído e fermentol ácteo. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional de 900 ou 950 gr. Classificação 1	0,00	LACFREE	0,0000	25,00	10.000,00
19	200,00	Un	Leite de soja em PÓ, contendo proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contenco: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuídos em embalagens de 300 gr.	0,00	NATUS	0,0000	25,00	5.000,00
20	300,00	Lit	Leite de soja LIQUIDO, original, sem lactose, embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1	0,00	ADES	0,0000	9,00	2.700,00
21	500,00	Lit	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde.	0,00	AURORA	0,0000	5,50	2.750,00
22	740,00	Lit	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde.	0,00	AURORA	0,0000	5,50	4.070,00

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERE, 9 de Agosto de 2021

Pasetti

SUZANA FATIMA DE LIMA PASETTI
PROPRIETARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo: 98/2021
Processo Licitatório: 98/2021
Data do Processo: 27/07/2021

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**
Endereço: RUA PARA, 246 - FUNDOS - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 32.241.030/0001-86 Inscrição Estadual: 258918853
Telefone: 4934339284 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	1.050,00	Pct	Lentilha tipo 1, produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades bolor e mofos, embalagem contando marca, data de produção e validade, pct de 500gr	0,00	INCAS	0,0000	7,00	7.350,00
24	250,00	Un	Margarina Cremosa 500g s/ sal	0,00	CLAYBON	0,0000	5,99	1.497,50
25	520,00	Un	Pasta de amendoim, contendo: amendoim e cacau, potes com 450 gramas. Embalgaem com marca, data de produção e validade.	0,00	SANTO ANTONIC	0,0000	23,00	11.960,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 171.370,20

(Valores expressos em Reais R$)

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Total por Extenso: (cento e setenta e hum mil trezentos e setenta reais e vinte centavos)

XANXERE, 9 de Agosto de 2021

SUZANA FATIMA DE LIMA PASETTI
PROPRIETARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo: 98/2021
Processo Licitatório: 98/2021
Data do Processo: 27/07/2021

Fornecedor: **TATIELLE BUENO ALVES ME**
Endereço: AV CAETANO BELINCANTA NETO, 1317 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS NOVOS UF: SC CEP: 89620-000
CNPJ: 35.193.845/0001-25 Inscrição Estadual: 260277363
Telefone: 4935410588 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	330,00	Un	Aveia em flocos finos sem glúten, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação1	0,00	APTI	0,0000	8,99	2.966,70
2	630,00	Un	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação 1	0,00	APTI	0,0000	7,32	4.611,60
3	1.200,00	G	Biscoito caseiro de milho, com manteiga, de boa qualidade, pacotes de 500g, embalagem em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção recente a entrega e validade do produto. Zero gordura trans. Classificação 2.	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	1.700,00	G	Biscoito de polvilho doce, contendo: polvilho, óleo de palma, ovo, farinha de soja, soro de leite.NÃO PODE CONTER AÇÚCAR. Pacotes contendo, marca, informação nutricional, data de produção e validade. Zero gordura trans. Embalagem de 100 gr cada . Classificação 2.	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	1.700,00	Pct	Biscoito de polvilho salgado contendo: polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, farinha de linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo marca, data de produção e validade. Zero gorduras trans. Embalagem de 50 gr cada. Classificação 2	0,00	CRECKCRECK	0,0000	5,90	10.030,00
6	500,00	Un	Cacau em pó 100% alcalino, puro, embalado pela mesma empresa produtora, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em pacotes de 500 gr. Classificação 1	0,00	APTI	0,0000	38,00	19.000,00
7	150,00	Un	CEREAL MATINAL PESO MÉDIO 250 GR. SABORES MILHO E CHOCOLATE	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	150,00	Un	CREME DE MESA - NATA POTE COM PESO MÉDIO 300GR.	0,00		0,0000	0,00	0,00

CAMPOS NOVOS, 9 de Agosto de 2021

AIRTON SILVA DA MOTTA
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo: 98/2021
Processo Licitatório: 98/2021
Data do Processo: 27/07/2021

Fornecedor: **TATIELLE BUENO ALVES ME**
Endereço: AV CAETANO BELINCANTA NETO, 1317 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS NOVOS UF: SC CEP: 89620-000
CNPJ: 35.193.845/0001-25 Inscrição Estadual: 260277363
Telefone: 4935410588 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	80,00	Un	-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido (Fórmula infantil à base de soja para crianças apartir de 1 ano de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância a lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: moltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor dwe oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citroato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênico fosfato de magnésio,)	0,00		0,0000	0,00	0,00
10	80,00	Un	Fórmula infantil a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Alimentação de lactentes com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e adicionada de l-metionina. Composição específica para as necessidades do lactente no 1º semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Distribuição energética com carboidratos = 40% lipídios = 49%; proteínas = 11%; osmolaridade (mosmol/l): 144; osmolalidade (mosmol/kg): Latas com 400 gramas	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	80,00	Un	Fórmula infantil a base soja de seguimento para crianças a partir de 6 meses de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância à lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. A composição deve possuir 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% de carboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. Não deve possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada de soja e o aminoácido l-metionina. Também deve ser isento de lactose e sacarose (açúcar). Latas com 800 gramas	0,00		0,0000	0,00	0,00

CAMPOS NOVOS, 9 de Agosto de 2021

AIRTON SILVA DA MOTTA
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo: **98/2021**
Processo Licitatório: **98/2021**
Data do Processo: **27/07/2021**

Fornecedor: **TATIELLE BUENO ALVES ME**
Endereço: AV CAETANO BELINCANTA NETO, 1317 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS NOVOS UF: SC CEP: 89620-000
CNPJ: 35.193.845/0001-25 Inscrição Estadual: 260277363
Telefone: 4935410588 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	150,00	Un	Formula Infantil de seguimento para lactentes de 6 meses a 12 meses.Com prebióticos. Não contém glútem. Fórmula infantil que busca substituir total ou parcialmente o leite materno. Em sua fórmula há a predominância proteica de caseína, possuindo tambem óleos vegetais e maltodextrina. O produto é enriquecido com vitaminas, minerias, ferro e outros oligoelementos (microminerais, elementos químicos essenciais para seres vivos). Latas com 800 gramas. Classificação 2	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	150,00	Un	Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja. Eficaz para o tratamento nutricional da alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI Isenta de lactose e sacarose, para lactentes de 0 a 12 meses, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Embalagem: lata de 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	50,00	Un	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas	0,00		0,0000	0,00	0,00
15	300,00	Pct	Gergelim, embalado em pacotes de 200g, de boa qualidade, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	0,00	NUTRIOURO	0,0000	8,99	2.697,00
16	630,00	Un	Granola sem adição de açúcar ou mel, pacotes de 800 gramas, contendo na embalagem marca, data de validade produção e informação sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e côco. Classificação 1	0,00		0,0000	0,00	0,00
17	200,00	Lit	Iogurte com 0% de gordura 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagem de 850 gramas, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2	0,00		0,0000	0,00	0,00

CAMPOS NOVOS, 9 de Agosto de 2021

AIRTON SILVA DA MOTTA
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo: 98/2021
Processo Licitatório: 98/2021
Data do Processo: 27/07/2021

Fornecedor: **TATIELLE BUENO ALVES ME**
Endereço: AV CAETANO BELINCANTA NETO, 1317 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS NOVOS UF: SC CEP: 89620-000
CNPJ: 35.193.845/0001-25 Inscrição Estadual: 260277363
Telefone: 4935410588 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	400,00	Lit	Iogurte natural, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído e fermentol ácteo. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional de 900 ou 950 gr. Classificação 1	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	200,00	Un	Leite de soja em PÓ, contendo proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose. Embalagem contenco: marca, data de produção, validade, informação nutricional. Distribuídos em embalagens de 300 gr.	0,00		0,0000	0,00	0,00
20	300,00	Lit	Leite de soja LIQUIDO, original, sem lactose, embalagem tetra-pak contendo 1 litro, de boa qualidade, contendo na embalagem data de validade, fonte de cálcio. Classificação 1	0,00		0,0000	0,00	0,00
21	500,00	Lit	Leite uht desnatado longa vida, tampa de rosca, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde.	0,00		0,0000	0,00	0,00
22	740,00	Lit	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde.	0,00	TIROL	0,0000	4,49	3.322,60
23	1.050,00	Pct	Lentilha tipo 1, produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades bolor e mofos, embalagem contando marca, data de produção e validade, pct de 500gr	0,00	NUTRIOURO	0,0000	6,99	7.339,50
24	250,00	Un	Margarina Cremosa 500g s/ sal	0,00		0,0000	0,00	0,00

CAMPOS NOVOS, 9 de Agosto de 2021

AIRTON SILVA DA MOTTA
REPRESENTANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo:	**98/2021**
Processo Licitatório:	**98/2021**
Data do Processo:	**27/07/2021**

Fornecedor: **TATIELLE BUENO ALVES ME**
Endereço: AV CAETANO BELINCANTA NETO, 1317 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS NOVOS UF: SC CEP: 89620-000
CNPJ: 35.193.845/0001-25 Inscrição Estadual: 260277363
Telefone: 4935410588 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	520,00	Un	Pasta de amendoim, contendo: amendoim e cacau, potes com 450 gramas. Embalgaem com marca, data de produção e validade.	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 49.967,40

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

CAMPOS NOVOS, 9 de Agosto de 2021

AIRTON SILVA DA MOTTA
REPRESENTANTE

1. *IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:*

Razão Social: TATIELLE BUENO ALVES - ME
Endereço: AV Caetano Belincanta Neto nº1317
Bairro: Centro Município: Campos Novos
Estado: Santa Catarina CEP: 89620-000 Fone: 049.3541-0588
CNPJ: 35.193.845/0001-25
Inscrição Estadual: 260277363 Email: ourolimpe@hotmail.com

- DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:	Sicredi
NOME DA AGÊNCIA:	Campos Novos
Nº DA AGÊNCIA:	0217
Nº DA CONTA:	000876659

- DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME DO RESPONSAVEL DO CONTRATO:	AIRTON SILVA DA MOTTA
CARGO:	REPRESENTANTE
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CÍVIL	CASADO
R.G.:	3304628 SSP SC
C.P.F:	947.328.769-00

Prazo de validade da proposta: 60 (Secenta) dias.

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e outros encargos diretos e indiretos sobre os produtos e/ou serviços ofertados.
DECLARAMOS que o Prazo de entrega dos produtos será imediato, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.
DECLARAMOS que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
DECLARAMOS de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
DECLARAMOS que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos;

Campos Novos 10 de Agosto de 2021

TATIELLE BUENO ALVES – ME

CNPJ:35.193.845/0001-25

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Agosto de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 20/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 98/2021, Licitação nº 56/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (8336), TATIELLE BUENO ALVES (9051), foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 8336 - **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	CREME DE MESA - NATA POTE COM PESO MÉDIO 300GR.	Un	150,00	TIROL	0,0000	7,69	1.153,50
9	Fórmula infantil à base de soja para crianças apartir de 1 ano de idade. Produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância a lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Contem: moltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor dwe oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citroato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênico fosfato de magnésio, |-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido |-ascórbico, carbonato de magnésio, sulrato ferroso, sulfato de zinco, |-carnitina, acetato de dl-alfa-tocoferila, plamito de ascorbila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de renila, dl-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido n-pteroil-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.Lata de 400g. Calssificação 2	Un	80,00	APTAMIL SOJA	0,0000	59,96	4.796,80
14	Geleia zero adição de açúcares desenvolvida especialmente para o público com dietas de restrição de açúcar, glúten e leite. Conténdo pedaços da própria fruta. No sabor: frutas vermelhas, morango e uva. Embalagem contendo marca, produção e validade. Potes de 200gramas	Un	50,00	RITTER	0,0000	23,40	1.170,00
17	Iogurte com 0% de gordura 0% de lactose e 0% de adição de açúcares. Distribuídos em embalagem de 850 gramas, contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2	Lit	200,00	BATAVO	0,0000	13,95	2.790,00
18	Iogurte natural, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído e fermentol ácteo. Embalagem com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional de 900 ou 950 gr. Classificação 1	Lit	400,00	LACFREE	0,0000	25,00	10.000,00
22	Leite uht, semi desnatado, zero de lactose, embalagem tetra pak de 1 litro, tampa de rosca, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura e saúde.	Lit	740,00	AURORA	0,0000	4,49	3.322,60
24	Margarina Cremosa 500g s/ sal	Un	250,00	CLAYBON	0,0000	5,99	1.497,50

Participante: 8336 - DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	Pasta de amendoim, contendo: amendoim e cacau, potes com 450 gramas. Embalgaem com marca, data de produção e validade.	Un	520,00	SANTO ANTONIO	0,0000	18,90	9.828,00

Total do Participante -------> 34.558,40

Participante: 9051 - TATIELLE BUENO ALVES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Aveia em flocos finos sem glúten, integral 100% natural, admitindo umidade mínima de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação1	Un	330,00	APTI	0,0000	8,99	2.966,70
2	Aveia em flocos finos, integral 100% natural, admitindo umidade de 15%, caixa de 200 gramas. Classificação 1	Un	630,00	APTI	0,0000	7,31	4.605,30
5	Biscoito de polvilho salgado contendo: polvilho azedo, fécula de mandioca, farinha de banana verde, óleo de palma, farinha de linhaça dourada, gergelim e sal. Pacotes contendo marca, data de produção e validade. Zero gorduras trans. Embalagem de 50 gr cada. Classificação 2	Pct	1.700,00	CRECKCRECK	0,0000	5,90	10.030,00
6	Cacau em pó 100% alcalino, puro, embalado pela mesma empresa produtora, contendo na embalagem marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Distribuido em pacotes de 500 gr. Classificação 1	Un	500,00	APTI	0,0000	38,00	19.000,00
15	Gergelim, embalado em pacotes de 200g, de boa qualidade, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Pct	300,00	NUTRIOURO	0,0000	8,99	2.697,00

Total do Participante -------> 39.299,00

Total Geral ----------> 73.857,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 10 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - ..... - Pregoeiro(a)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA - ..... - Representante

AIRTON SILVA DA MOTTA - ..... - Representante

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO/8PLZI-tIgU4AyuVIbWe_qpbTWAHsCCKpPtuLU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05021354922-EDUARDO VENICIUS GAUER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
TATIELLE BUENO ALVES				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRA		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

122

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

124

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

127

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
TATIELLE BUENO ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195456351

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TATIELLE BUENO ALVES
PROTOCOLO	195456351 - 15/10/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104817377
CNPJ 35.193.845/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019
SOB N: 42104817377

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20195456351

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05021354922 - EDUARDO VENICIUS GAUER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/10/2019
Arquivamento 20195456351 Protocolo 195456351 de 15/10/2019 NIRE 42104817377
Nome da empresa TATIELLE BUENO ALVES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 350831194541524
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2021

DECLARAÇÃO DO MENOR

Declaro que a empresa **TATIELLE BUENO ALVES - ME** inscrita no CNPJ nº **35.193.845/0001-25,** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Campos Novos/SC 09 de Agosto de 2021

TATIELLE BUENO ALVES - ME
CNPJ: 35.193.845/0001-25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 0056/2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDORES PÚBLICOS

A Empresa TATIELLE BUENO ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 35.193.845/0001-25, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Campos Novos, 09 de Agosto de 2021

_____

TATIELLE BUENO ALVES - ME

CNPJ: 35.193.845/0001-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.193.845/0001-25 **MATRIZ**		**15/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
TATIELLE BUENO ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OURO LIMPE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAETANO BELINCANTA NETO	**1317**	**CASA ESQ. C/ FREI ROGERIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.620-000	**CENTRO**	**CAMPOS NOVOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OUROLIMPE@HOTMAIL.COM	**(49) 9947-4968**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **15:18:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.193.845/0001-25 **MATRIZ**		**15/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
TATIELLE BUENO ALVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAETANO BELINCANTA NETO	**1317**	**CASA ESQ. C/ FREI ROGERIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.620-000	**CENTRO**	**CAMPOS NOVOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OUROLIMPE@HOTMAIL.COM	**(49) 9947-4968**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **15:18:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Data: 24/03/2021 11h59min

Número	Validade
451	31/12/2021

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

TATIELLE BUENO ALVES CNPJ: 35.193.845/0001-25

Para estabelecer na

Avenida CAETANO BELINCANTA NETTO, 1317 - Compl. ESQUINA RUA FREI ROGÉRIO - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 89620000

Nome fantasia

OURO LIMPE

Atividade principal

Comercio varejista de prod. saneantes domissanitarios
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comercio Atacadista de Produtos Higiene Pessoal
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
Comercio Atacadista de Joias, Relogios e Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas e Semipreciosas Lapidadas
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6086	25/11/2019	CWRQ4KLXU4EKVYP0	

Fundamentação legal

Lei Complementar 001/2002. Decreto 4931/2004.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 24 de Março de 2021

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/06/2021 14h15min

Número	Validade
5281	19/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TATIELLE BUENO ALVES CNPJ: 35193845000125

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 34599 - TATIELLE BUENO ALVES
Endereço: Avenida CAETANO BELINCANTA NETTO, 1317 - Bairro CENTRO - Compl. ESQUINA RUA FREI ROGÉRIO - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWG4KP1ZIJTWTFT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.camposnovos.sc.gov.br/

Campos Novos (SC), 22 de Junho de 2021

RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO
Campos Novos (SC) - CEP: 89620000 - Fone:4935416200

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TATIELLE BUENO ALVES**
CNPJ/CPF: **35.193.845/0001-25**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140082290013**
Data de emissão:	**21/06/2021 14:08:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**20/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/06/2021 16:34:15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TATIELLE BUENO ALVES
CNPJ: 35.193.845/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:21 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.
Código de controle da certidão: **A9F2.5813.A422.C97C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.193.845/0001-25
Razão Social: TATIELLE BUENO ALVES
Endereço: AV CAETANO BELINCANTA NETO 1317 CASA ESQ / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601483819948648

Informação obtida em 22/06/2021 14:16:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIELLE BUENO ALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.193.845/0001-25
Certidão nº: 19376068/2021
Expedição: 22/06/2021, às 14:47:55
Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIELLE BUENO ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.193.845/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

140

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 977095

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do *Primeiro Grau de Jurisdição*** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TATIELLE BUENO ALVES - ME
Raiz do CNPJ: 35.193.845
Certidão emitida às 11:31 de 24/07/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Campos Novos

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8630696 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campos Novos, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TATIELLE BUENO ALVES - ME, portador do CNPJ: 35.193.845/0001-25. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campos Novos, sábado, 24 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011328796

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ n.º32241030/0001-86, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2074509-SSP e do CPF n.º46181008934, **DECLARA**, para os devidos fins dodisposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_).

XAXIM,SC, 10 DE AGOSTO DE 2021

Suzana de F Lima Pasetti

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 46181008934

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0056/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0056/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

Eu,SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI, portador do CPF n°461810008934, representante da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM,SC, 10 DE AGOSTO DE 2021

32.241.030/0001-36
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Suzana de F. L. Pasetti

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 46181008934

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Departamento de Tributação e Fiscalização
RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

ALVARÁ SANITÁRIO

Insc. Municipal Nº.:	Nº do Alvará
643063	Nº: 394/2020

PARA
INDÚSTRIA - COMÉRCIO - AGROPECUÁRIA

NOME/NOME EMPRESARIAL

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA — CPF/CNPJ Nº.: **32.241.030/0001-86**

ENDEREÇO

RUA PARA, 246
BAIRRO: CENTRO — CEP: 89820-000 UF: SC

PROPRIETÁRIOS
SUZANA FATIMA LIMA PASETTI,KAROLINE PAULA DE LIMA

ATIVIDADE

TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
4191 - MINI MERCADO, 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4691500 - Comérc

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ SER HABITADA, CONFORME LEI Nº 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
19/11/2021

LOCAL E DATA
Xanxerê(SC), 19 de Novembro de 2020.

CONCEDIDO POR (CARS/US)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tatiane Brunetto
Técnica em Alimentos
CRQ/SC 5a [illegible]
Sec. Mun. De Saúde
Xanxerê

OBSERVAÇÕES

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***

145

E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL NO ESTABELECIMENTO(VALIDO SOMENTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

MUNICIPIO DE XANXERE
Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2021

CONCEDIDO A
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

PARA SE ESTABELECER NA
Rua PARA, 246

ATIVIDADE(S)
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alime

DATA INICIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
12/12/2018	643063		
INSCRIÇÃO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
32.241.030/0001-86	4691500	31/05/2022	26/01/2021

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

CAIXA | 104-0 | RECIBO DO SACADO

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

127-416568248-6
07/MAI/2021 HORA DF 05:43:5
TERM 0486

LOT. 20.019132-2
LOCALIDADE: XANXERE
AG. VINCULADA: 0701

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CODIGO DE BARRAS
45999100046
10492270180

CAIXA | 104-0 | RECIBO DO SACADO

MUNICIPIO DE XANXERE

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

172-555919129-5
21/JUN/2021 HORA DF 12:22:10
TERM 0365147

LOT. 20.019132-2
LOCALIDADE: XANXERE
AG. VINCULADA: 0701

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
45999100046
10492270180

146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.241.030/0001-86 MATRIZ		12/12/2018

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KAIKA DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARA	246	FUNDOS0

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	CENTRO	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLMUFA@OUTLOOK.COM	(49) 9943-1633/ (49) 9815-1763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data: 07/07/2021 19h47min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
11330	05/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA CNPJ: 32241030000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJLXBHFAXVZMFU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 07 de Julho de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**
CNPJ/CPF: **32.241.030/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140091246617
Data de emissão:	07/07/2021 19:51:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ: 32.241.030/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:53 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021.
Código de controle da certidão: **6637.42B6.33F5.9F65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.241.030/0001-86
Razão Social: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Endereço: RUA PARA 246 FUNDOS / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603264431053142

Informação obtida em 07/07/2021 19:52:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.241.030/0001-86
Certidão nº: 21931830/2021
Expedição: 15/07/2021, às 09:20:26
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.241.030/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8553499

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, portador do CNPJ: 32.241.030/0001-86. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, domingo, 27 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011250619

153

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 946199

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Raiz do CNPJ: 32.241.030
Certidão emitida às 12:27 de 06/07/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 56/2021 - PR 154
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 98/2021 Processo de Licitação: 98/2021 Data do Processo: 27/07/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 10 de Agosto de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 20/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 98/2021, Licitação nº. 56/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (8336), TATIELLE BUENO ALVES (9051).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declaradas as vencedoras. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 10 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - ..... - Pregoeiro(a)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA - ..... - Representante

AIRTON SILVA DA MOTTA - ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 56/2021 - PR

Processo Administrativo:	**98/2021**
Processo de Licitação:	**98/2021**
Data do Processo:	**27/07/2021**

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 98/2021
b) Licitação Nr.: 56/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/08/2021
e) Data da Adjudicação: 06/09/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008336 - DISTRIBUIDORA LIMA LTDA	8	0,0000	34.558,40
- 009051 - TATIELLE BUENO ALVES	5	0,0000	39.299,00
	13		73.857,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.00.00.00.00.00 (29), 2.035.3.3.90.00.00.00.00.00 (30), 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00 (116), 2.067.3.3.90.00.00.00.00.00 (118), 2.068.3.3.90.00.00.00.00.00 (145), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (150)

Xaxim, 6 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 56/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 98/2021 Processo de Licitação: 98/2021 Data do Processo: 27/07/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 98/2021
b) Licitação Nr.: 56/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/08/2021
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e às eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo Municipal, CRAS e CEACA) e demais secretarias municipais.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008336 - DISTRIBUIDORA LIMA LTDA	8	0,0000	34.558,40
- 009051 - TATIELLE BUENO ALVES	5	0,0000	39.299,00
	13		73.857,40

Xaxim, 17 de Agosto de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL